

POSTO TASCA CONTRATA

Frentista com ou sem experiência. Envie seu currículo para o e-mail: fabiano@tascaautoposto.com.br ou william@tascaautoposto.com.br. Se preferir, traga-o até o nosso endereço: Avenida dos imigrantes 2.171, no Jardim América.

CONTRATA-SE

Tosadora para Pet Shop. Para mais informações sobre a vaga, ligue: (11) 9 7133-4242.

OPORTUNIDADE DE TRABALHO!

Indústria de esquadrias em Bragança Paulista está contratando ajudante de instalação, com experiência. O que oferecemos: salário acima da média do mercado; plano de carreira (queremos contribuir para seu crescimento); equipe colaborativa e disposta a ajudar no seu desenvolvimento. Pré-requisitos: já ter trabalhado com esquadrias; comprometimento e responsabilidade; boa vontade e proatividade; ambição e desejo de crescimento profissional. Se você está em busca de crescimento profissional, essa vaga é para você! Entre em contato pelo WhatsApp: (11) 9 8933-4378.

VAGA DE AUXILIAR DE LIMPEZA

Em Bragança Paulista, na Rua Coronel Teófilo Leme, no Centro. Horário: das 8hs às 14h (5x2). Salário: R\$ 1.717,20 + V.A. R\$ 144,68 + V.T. Os interessados devem enviar o currículo pelo número: (11) 9 7286-2794.

VAGA PARA RECEPÇÃO

Na Inova Academia - Unidade Bragança Paulista. Vaga para o horário das 18h à 0h e da 0h às 6h. Envie seu currículo para: braganca@academiainova.com.br.

LOJAS RENNER CONTRATA

Vaga temporária com chances de efetivação. Assistente de produtos financeiros. Salário e benefícios oferecidos: salário compatível com o mercado, alimentação no local (Reis do Shopping) e vale-transporte. Requisitos para a vaga: ensino médio completo, disponibilidade de horário (das 14h10 às 22h30), idade mínima de 18 anos, vontade de aprender e crescer, e disposição para viver a melhor fase da sua carreira. Os interessados devem enviar o currículo pelo WhatsApp: (11) 9 45862574 ou via e-mail: wellington.arruda@lojasrenner.com.br.

EMPREGO

Estamos contratando auxiliar de limpeza para atuar em uma grande rede de supermercados em Bragança Paulista. Horários disponíveis: das 6h às 14h20 | das 13h40 às 22h. Escala: 6x1 (folgas fixas aos domingos). Oferecemos: vale-alimentação, vale-refeição e vale-transporte. Os interessados devem enviar o currículo para o WhatsApp: (19) 9 9721-8336.

MAGAZINE LUIZA

Em Bragança Paulista, está contratando montador de móveis com experiência. Deixe seu currículo na loja, localizada na Rua Cel. João Leme, 680, no Centro.

PINTOR

Salário inicial R\$ 1.993,95. Salário base R\$ 2.215,50 + vale transporte + alimentação no local + cesta básica. De segunda a sexta, das 7h às 17h20. Local de trabalho: Bragança Paulista - Bairro Matadouro. Enviar currículo ou entrar em contato pelo WhatsApp: (11) 9 4112-5583.

EMPÓRIO 2 IRMÃOS CONTRATA

Para início imediato: estoquista, repositor e auxiliar de comércio geral. Benefícios: regime CLT, salário compatível com o mercado e oportunidade de crescimento profissional. Horário comercial. Interessados, por favor, enviem o currículo para o e-mail: rh.emporio2irmaos@gmail.com.



João Batista Muñoz
Advogado OAB/SP nº 172.800

11-3404-7931 | 11 9.7136-8073

WWW.ADVOCACIARURAL.COM.BR

joaomunoz@advocaciarural.com.br

Praça Olegário Leme, 100 - Jardim Nova Bragança

Bragança Paulista-SP - CEP 12914-361

LOJA SUMIRÉ CONTRATA

Funcionários (as). Pré-requisito: ser maior de 18 anos, comunicativo (a), responsável, proativo (a), trabalhar bem em equipe e ter disponibilidade de horário. Experiência na área e conhecimento básico de informática serão um diferencial. Entregue currículo na loja da Rua Nicolino Nacarati, 591 (Calçadão), em Bragança Paulista, ou envie pelo WhatsApp (11) 9 7568-3615.

VAGA DISPONÍVEL

Para mecânico, com experiência, para trabalhar na Empresa Almeida Service Car Mecânica Multimarcas, em Bragança. Oferecemos: salário compatível com a função e conhecimento, vale-alimentação, vale-transporte conforme CLT, férias coletivas no período de festas de Natal e Ano Novo e emenda de feriados prolongados, pagamento de hora extra quando necessário. Trabalhamos de segunda-feira a sexta-feira. Os interessados devem enviar currículo para: (11) 9 9879-2748.

POSTO TASCA CONTRATA

Frentista com ou sem experiência. Envie seu currículo para o e-mail: fabiano@tascaautoposto.com.br ou william@tascaautoposto.com.br. Se preferir, traga-o até o nosso endereço: Avenida dos Imigrantes 2.171, no Jardim América.

PADARIA & CONFETIARIA TASCA

Estamos contratando auxiliar de produção. Envie seu currículo para o e-mail: vanessaprod@tascaautoposto.com.br. Se preferir, traga-o até nosso endereço: Avenida dos Imigrantes 2.171, no Jardim América.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Estamos contratando para trabalhar no Spani Atacadista. Não é necessário ter experiência. Benefícios: Oferecemos salário compatível com o mercado, alimentação na empresa, cesta básica e vale-transporte. Os interessados devem entrar em contato pelo-mail: rh@kifoods.com.br ou pelo WhatsApp: (41) 9 8402-2907 / (85) 9 8100-5538.

TRABALHE CONOSCO

Big supermercados. Estamos com vagas abertas para: Auxiliar de Açougue, Atendente de Frios, Repórter(a) e Operador de Caixa . Envie seu currículo para o nosso número: (11) 9 3336-3004 ou se preferir entregue na Av. Dom Bosco, 648, Jardim Iguatemi, Bragança Paulista.

VAGA DE EMPREGO EM ATIBAIA E REGIÃO

Cargo: Atendente de Oficina. Requisitos: Habilidade em atendimento ao cliente, residir em Atibaia ou região, possuir CNH B, ter noções em rotinas administrativas (Excel, CRM.). Benefícios: Salário compatível com o mercado, vale-transporte e vale-alimentação. Currículo: vagas.oficina24@gmail.com ou (11) 9 7163-1926.

HOSPITAL VETERINÁRIO ATIBAIA

Está contratando: Auxiliar Veterinário(a), vaga para ambos os sexos. Venha fazer parte do nosso time! Piso + insalubridade + vale-transporte + auxílio alimentação. Envie seu currículo: cv.hovet@gmail.com

ESTAMOS CONTRATANDO

- Televendas
- Auxiliar administrativo
- Operador de Máquina
- Soldador
Requisitos: condução própria, boa comunicação, pró-atividade, que trabalha em equipe e atenção aos detalhes. Envie seu currículo para: (11) 9 8174-3209.

Processo Digital nº: 100250-05.2021.8.26.0099 - Classe: Assunto: Monitoria - Compra e Venda - Requerente: Marcus Schaffner - Requerente: A.R. Mover Me - Prazo de CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO N° 100250-05.2021.8.26.0099 - O DR. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, do FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Faz saber a ANDRÉ RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF/MF: nº 299.069.788-00), que MARCOS SCHAFER lhe auxiliou a ação de MONITORIA, também em face de A.R. Mover Me, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de indenização por danos morais, alegando que o autor, ao ser vítima de um acidente de trânsito, sofreu lesões que o impediram de exercer sua profissão, medida tendo o requerido deixado de honrar com suas obrigações contratuais. Estando o requerido em lugar ignorante, expediu-se o editorial, para que em 15 dias, a flir após o prazo suprê, pague o débito (ficando sujeito de custas processuais), acrescido de 10% de juros de mora, a título de indenização por danos morais, alegando ignorância, medida que o autor deve converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial. Sera o editorial afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 11 de abril de 2025.

Processo Digital nº: 1011975-93.2023.8.26.0099 - Classe: Assunto: Procedimento Comum Civil - Ação de CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO N° 1011975-93.2023.8.26.0099 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, do FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Faz saber a ANDRÉ RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF/MF: nº 299.069.788-00), que NICK KANTOROWICZ BUCK, e MÁRCIA EUSÉBIO APRENDIMATOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF: nº 04.768.764/0001-62), que NICK KANTOROWICZ BUCK, e ALEX KANTOROWICZ BUCK, lhes auxiliou a presente ação de OBRIGAÇÃO DE PAGAR, INDEVIDO, A. R. Mover Me, Mover Me, objetivando a concretização da respectiva obrigação de pagar a dívida, alegando que o autor, ao ser vítima de um acidente de trânsito, sofreu lesões que o impediram de exercer sua profissão, medida tendo o requerido deixado de honrar com suas obrigações contratuais. Estando o requerido em lugar ignorante, expediu-se o editorial, para que em 15 dias, a flir após o prazo suprê, pague o débito (ficando sujeito de custas processuais), acrescido de 10% de juros de mora, alegando ignorância, medida que o autor deve converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial. Sera o editorial afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 22 de abril de 2025.

Processo Digital nº: 1011975-93.2023.8.26.0099 - Classe: Assunto: Procedimento Comum Civil - Ação de CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO N° 1011975-93.2023.8.26.0099 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, Estado de São Paulo, na pessoa de seu sócio Edvan Nascimento Alves de Lima, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO N° 1011975-93.2023.8.26.0099 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, do FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Faz saber a ANDRÉ RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF/MF: nº 299.069.788-00), que NICK KANTOROWICZ BUCK, e MÁRCIA EUSÉBIO APRENDIMATOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF: nº 04.768.764/0001-62), que NICK KANTOROWICZ BUCK, e ALEX KANTOROWICZ BUCK, lhes auxiliou a presente ação de OBRIGAÇÃO DE PAGAR, INDEVIDO, A. R. Mover Me, Mover Me, objetivando a concretização da respectiva obrigação de pagar a dívida, alegando que o autor, ao ser vítima de um acidente de trânsito, sofreu lesões que o impediram de exercer sua profissão, medida tendo o requerido deixado de honrar com suas obrigações contratuais. Estando o requerido em lugar ignorante, expediu-se o editorial, para que em 15 dias, a flir após o prazo suprê, pague o débito (ficando sujeito de custas processuais), acrescido de 10% de juros de mora, alegando ignorância, medida que o autor deve converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial. Sera o editorial afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 22 de abril de 2025.

Processo Digital nº: 1011975-93.2023.8.26.0099 - Classe: Assunto: Procedimento Comum Civil - Ação de CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO N° 1011975-93.2023.8.26.0099 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, Estado de São Paulo, na pessoa de seu sócio Edvan Nascimento Alves de Lima, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO N° 1011975-93.2023.8.26.0099 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, do FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Faz saber a ANDRÉ RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF/MF: nº 299.069.788-00), que NICK KANTOROWICZ BUCK, e MÁRCIA EUSÉBIO APRENDIMATOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF: nº 04.768.764/0001-62), que NICK KANTOROWICZ BUCK, e ALEX KANTOROWICZ BUCK, lhes auxiliou a presente ação de OBRIGAÇÃO DE PAGAR, INDEVIDO, A. R. Mover Me, Mover Me, objetivando a concretização da respectiva obrigação de pagar a dívida, alegando que o autor, ao ser vítima de um acidente de trânsito, sofreu lesões que o impediram de exercer sua profissão, medida tendo o requerido deixado de honrar com suas obrigações contratuais. Estando o requerido em lugar ignorante, expediu-se o editorial, para que em 15 dias, a flir após o prazo suprê, pague o débito (ficando sujeito de custas processuais), acrescido de 10% de juros de mora, alegando ignorância, medida que o autor deve converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial. Sera o editorial afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 22 de abril de 2025.

Processo Digital nº: 1011975-93.2023.8.26.0099 - Classe: Assunto: Procedimento Comum Civil - Ação de CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO N° 1011975-93.2023.8.26.0099 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, Estado de São Paulo, na pessoa de seu sócio Edvan Nascimento Alves de Lima, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO N° 1011975-93.2023.8.26.0099 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, do FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Faz saber a ANDRÉ RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF/MF: nº 299.069.788-00), que NICK KANTOROWICZ BUCK, e MÁRCIA EUSÉBIO APRENDIMATOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF: nº 04.768.764/0001-62), que NICK KANTOROWICZ BUCK, e ALEX KANTOROWICZ BUCK, lhes auxiliou a presente ação de OBRIGAÇÃO DE PAGAR, INDEVIDO, A. R. Mover Me, Mover Me, objetivando a concretização da respectiva obrigação de pagar a dívida, alegando que o autor, ao ser vítima de um acidente de trânsito, sofreu lesões que o impediram de exercer sua profissão, medida tendo o requerido deixado de honrar com suas obrigações contratuais. Estando o requerido em lugar ignorante, expediu-se o editorial, para que em 15 dias, a flir após o prazo suprê, pague o débito (ficando sujeito de custas processuais), acrescido de 10% de juros de mora, alegando ignorância, medida que o autor deve converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial. Sera o editorial afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 22 de abril de 2025.

Processo Digital nº: 1011975-93.2023.8.26.0099 - Classe: Assunto: Procedimento Comum Civil - Ação de CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO N° 1011975-93.2023.8.26.0099 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, Estado de São Paulo, na pessoa de seu sócio Edvan Nascimento Alves de Lima, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO N° 1011975-93.2023.8.26.0099 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, do FORO DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Faz saber a ANDRÉ RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA (CPF/MF: nº 299.069.788-00), que NICK KANTOROWICZ BUCK, e MÁRCIA EUSÉBIO APRENDIMATOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF: nº 04.768.764/0001-62), que NICK KANTOROWICZ BUCK, e ALEX KANTOROWICZ BUCK, lhes auxiliou a presente ação de OBRIGAÇÃO DE PAGAR, INDEVIDO, A. R. Mover Me, Mover Me, objetivando a concretização da respectiva obrigação de pagar a dívida, alegando que o autor, ao ser vítima de um acidente de trânsito, sofreu lesões que o impediram de exercer sua profissão, medida tendo o requerido deixado de honrar com suas obrigações contratuais. Estando o requerido em lugar ignorante, expediu-se o editorial, para que em 15 dias, a flir após o prazo suprê, pague o débito (ficando sujeito de custas processuais), acrescido de 10% de juros de mora, alegando ignorância, medida que o autor deve converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia será nomeado curador especial. Sera o editorial afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 22 de abril de 2025.

Processo Digital nº: 1011975-93.2023.8.26.0099 - Classe: Assunto: Procedimento Comum Civil - Ação de CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO N° 1011975-93.2023.8.26.0099 - O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP